

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 26 152/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de director de serviços de Consultadoria Médica e Verificação da Doença do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) a licenciada Maria de Lurdes Gameiro Brito.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

O presente despacho produz efeitos a partir da data do meu despacho.

19 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Súmula curricular

Nome — Maria de Lurdes Gameiro Brito.
Data de nascimento — 6 de Julho de 1952.
Formação académica:

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em 28 de Fevereiro de 1978, 14 valores; Pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde, Universidade Católica;

Pós-graduação em Medicina Legal, Social e do Trabalho.

Actividade profissional:

Concluiu o internato geral no Hospital de Santa Maria em Janeiro de 1980;

Efectuou o serviço médico à periferia em Almeida, distrito da Guarda, de Fevereiro de 1980 a Janeiro de 1981;

Ingressou na carreira médica de clínica geral/medicina familiar no Centro de Saúde de Peniche em 1 de Agosto de 1982;

Foi recolocada por concurso no Centro de Saúde dos Olivais em Dezembro de 1983, essa data o quadro de pessoal deste Centro de Saúde, Administração de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT);

Obteve o grau de generalista em medicina geral e familiar, por concurso público em Junho de 1990;

Obteve o grau de consultor após concurso público em Julho de 1995;

Foi provida, por concurso, a chefe de serviço de medicina geral e familiar em Novembro de 2001;

Foi directora do Centro de Saúde da Alameda de Agosto de 1990 a Dezembro de 2005;

Em Dezembro de 1994 assumiu a direcção das extensões das especialidades cardiologia, dermatologia, imunoalergologia, oftalmologia, e centro de diagnóstico pneumológico, data em que as mesmas foram integradas no Centro da Alameda;

Coordenou um grupo de trabalho para estudo e reorganização das referidas especialidades, integradas no Centro de Saúde da Alameda;

Coordenou um grupo de trabalho, no âmbito da Sub-Região de Saúde de Lisboa, para estudo e avaliação das especialidades nos centros de saúde daquela Sub-Região;

Integrou a comissão conjunta da ARSLVT e CRSSLVT, para implementação dos certificados de incapacidade temporária na região de Lisboa;

Integrou júris de concursos da carreira médica;

Fez consultas no âmbito de medicina curativa no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), de 1988 a 2002, no posto clínico da Malhoa;

Integrou, como vogal das juntas médicas da ADSE, verificação da doença, incapacidades temporárias, no âmbito da doença natural, e acidentes em serviço, de Agosto de 1991 a Dezembro de 2002;

Em Dezembro 2005, assumiu as funções de coordenadora do Departamento de Consultoria Médica e Verificação da Doença na ADSE, em regime de requisição. Preside às juntas médicas de verificação da doença, incapacidades temporárias, aos agentes e funcionários da Administração Pública, no âmbito da doença natural e acidentes em serviço, na secção de Lisboa;

Colabora no gabinete do doente da Ordem dos Médicos, região Sul;

Está inscrita no Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos;

Tem competência em gestão de serviços de saúde atribuída por consenso pela Ordem dos Médicos.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 26 153/2007

No quadro da legislação sobre o sector empresarial do Estado recentemente publicada, designadamente o Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças viu reforçadas as suas atribuições em matéria de apoio ao exercício da função accionista do Estado.

Por outro lado, a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, diploma que aprovou a orgânica da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, estabelece que nas áreas de actividade relativas à estratégia do sector empresarial do Estado é adoptado o modelo de estrutura matricial.

Nesta conformidade, através do despacho n.º 936/07-SETF, de 21 de Setembro, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, foi determinada a constituição do Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões (GASEPC), com as competências previstas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho.

Em face do exposto, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, determino o seguinte:

1 — A constituição da equipa multidisciplinar Gabinete para o Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões, abreviadamente designada GASEPC, a qual tem como objectivo o acompanhamento técnico das questões mais relevantes do sector empresarial do Estado, das parcerias público-privadas e das concessões.

2 — A designação como chefe da equipa multidisciplinar do licenciado Carlos António Lopes Pereira, técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, pelo prazo de um ano, renovável, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

3 — O presente despacho produz efeitos na data da respectiva assinatura.

25 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.**Aviso n.º 22 358/2007**

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Novembro de 2007 é de 2,911 00%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 3,202 10%.

31 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**Portaria n.º 1010/2007**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças, da Administração Interna e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º As vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2007-2008 no curso de licenciatura em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna são fixadas em 40.

2.º Esta portaria produz efeitos a 28 de Setembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.